

660,25 m2. conforme matrículas nºs 159, 311, 4429, do Livro nº 2 do Office de Registros de Imóveis da Comarca de Estância Velha-RS, onde se encontra edificado o conjunto industrial de alvenaria com área construída de aproximadamente 5.124,00 m2. (A área construída não está averbada). Avaliação de R\$ 610.000,00 (Seiscentos e dez mil reais), com possibilidade de parcelamento até 24 meses. Moyses Pedrosa de Moraes, leiloeiro oficial.

ESTEIO

EDITAL DE FALÊNCIA

TROCALTEST-MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E PETROQUÍMICOS LTDA. VARA/COMARCA: Segunda Vara de Esteio-RS. PRAZO: 20 dias. AÇÃO: Falência nº 15637. AUTORA: Acima mencionada. RÉ: a mesma. OBJETO: Em 11.03.96 por decisão deste Juízo foi decretada a falência de Trocal test-Manutenção de Equipamentos Indus - triais e Petroquímicos Ltda com sede a rua São Sebastião do Caf, nº 81-Esteio, fixado o termo legal da falência o dia 22.08.95, mercado o prazo acima mencio- nado para os credores se habilitarem , apresentarem as declarações e documentos justificativos de seus créditos na forma do Artigo 82 da Lei de Falências, nomear do para o cargo de síndico o Bel. Ari Ildelfonso de Carli, residente na rua Caç los Von Koseritz, nº 676 em Porto Alegre o qual prestará compromisso no prazo de 24 horas. Servidora: Dorzelina Haubert , Escrivã da 2ª Vara. Juiz: Dr. Amadeo Hep rique Ramella Buttelli.

SEGUNDA VARA DE ESTEIO

EDITAL DE CITAÇÃO

ANICETO DOS SANTOS BASTOS

PRAZO DO EDITAL: 15 dias. AÇÃO: Penal = Pública. Nº 15.700. AUTORA: Justiça Pú- blica. REU: Acima mencionado. OBJETO: ' Citação do réu ANICETO DOS SANTOS BASTO S, brasileiro, casado, profissão desco- nhecida, natural de Canoas-RS, filho de Alvicio Oliveira de Bastos e Maria Isa- bel dos Santos Bastos, sem residência ' conhecida, estando assim, atualmente em lugar incerto e não sabido, para compa- recer, à sala de audiências da Segunda' Vara de Esteio, sito à Rua Dom Pedro, nº 200, no dia 25 de abril de 1996, às 14' horas? A FIM DE ser interrogado, como ' incurso nas sanções do artigo 168, "ca- put" do Código Penal, ficando ciente de

de 05 dias, contados da publicação do ' presente, CONTESTAÇÃO. Farroupilha, 29 de fevereiro de 1996.

Maria B. Frós
Escrivã Jud.

FLORES DA CUNHA

AVISO DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS

O Exmo. Sr. Dr. Milton Augusto Moojen Junior, Juiz de Direito Diretor do Fo ro da Comarca de Flores da Cunha/RS, nos termos do Provimento nº 22/95 CGJ e conforme disposto da Consolidação ' Normativa, avisa que, após o prazo de vinte (20) dias, serão eliminados os autos para apuração de infração penal cometida por adolescente; 1ª). nos ca sos em que o Juiz concluiu pela impro- cedência da representação ou quando ' homologada a remissão ou arquivamento de inquérito requerido pelo M.P., 120 (cento e vinte) dias após o trânsito em julgado da decisão, 2ª). nos casos de acolhimento da representação do MP com a imposição de medida sócio-educa- tiva, um ano após a data prevista pa- ra o adolescente completar 21 (vinte e um) anos de idade, podendo os inte- ressados requerer o desentranhamento de documentos ou as providências que entenderem pertinentes. SERVIDOR: Adal berto Dias, Escrivão.

GAURAMA

EDITAL D E CITAÇÃO

-Prazo: 6 meses -

EDITAL DE CITAÇÃO dos sucessores ou testamenteiro dos finados: PEDRO GON DRA falecido em data d e 22-09-87 e MARIA GONDRA, falecida em data de 25-02-78 para habilitarem-se na AR- RECADAÇÃO DE BENS-processo nº6.401- 126/93 em que é requerente O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL e requeridos : PEDRO GONDRA e MARIA GONDRA, face a ultimação de arrecadação, no prazo- de seis meses contados da primeira- publicação deste, nos termos do art 1.152 do CPC. O presente edital se- rá publicado por três (3) vezes, com ' intervalo de trinta dias. Gaurama - RS, 11 de outubro de 1995. Escrivão Ju

Ibirapuera Park Hotel Ltda-Cr\$ 10,91 e A nº 10073-00/91-D'Carlo Comercio e Repre- sentações Ltda-Cr\$ 4,65; TOTAL DE CREDI- TOS HABILITADOS E JULGADOS Cr\$ 4.091,57. Gramadq/RS, 21 de março de 1996. (ss)Édi- son Luis Corso, Juiz de Direito; Mario Soares da Rocha, Síndico.

GUAIBA

COMARCA DE GUAIBA, RS.

EDITAL DE CITACAO DE INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DECONHECIDOS.

VARA/COMARCA: 2. VARA DE GUAIBA, RS. PRAZO DO EDITAL: 30 dias. ACAO: Usucapiao. PROCESSO NU: 19691. AUTOR(ES): JOSE LUCIO BARROS, GICELDA BARBOSA DE BARROS. REU(S): Acima nominado(s). OBJETO: Declaracao de dominio sobre o imovel a seguir descrito. IMOVEL: "Um terreno de formato irregular, situado no lugar denominado Ramada, Zona urbana do distrito desta cidade, neste municipio de Guaiba, com area superficial de 414,97m2, medindo 12,55m de frente, ao Norte, no alinhamento do Logradouro Municipal; 12,20m no fundo, ao Sul, na divisa com propriedade de Joao Djalma Koller, por 33,50m de extensao da frente ao fundo, de um lado, ao Leste, na divisa com as propriedades de Alcebiades Espitalher e Teobaldo Teixeira de Carvalho e 34,50m do outro lado, ao Oeste, no alinhamento da Rua Roseira, onde tambem faz frente e forma esquina. DISTANCIA: forma esquina. QUARTEIRAO: formado pela Rua Roseira, Logradouro Municipal, Rua Nova e Prolongamento da Rua X-2. LOTE NO. 08. PRAZO: 15 (quinze) dias, para contestar, a partir da data da expiracao do presente (art. 232, IV, do CPC), pena de se presumirem em verdadeiros os fatos alegados pelo(s) autor(es). SERVIDOR(A): LIANE ARRUDA, Escrivã. JUIZ(A) DE DIREITO: DR(A). ROSANE WANNER DA SILVA BORDASCH.

COMARCA DE GUAIBA, RS.

EDITAL DE CITACAO DE INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DECONHECIDOS.

VARA/COMARCA: 2. VARA DE GUAIBA, RS. PRAZO DO EDITAL: 30 dias. ACAO: Usucapiao. PROCESSO NU: 19692. AUTOR(ES): AMADEU VIEIRA SCOUTO, LAURITA CARDOSO SCOUTO. REU(S): Acima nominado(s). OBJETO: Declaracao de dominio sobre o imovel a seguir descrito. IMOVEL: "Um terreno, de formato irregular, situado no lugar denominado Ramada, zona urbana do distrito da cidade, neste Municipio, com a area superficial de 145 m2, medindo 11,00m de frente e 12,00m de Leste, no

COMARCA DE GUAIBA, RS.

EDITAL DE CITACAO DE INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DECONHECIDOS.

VARA/COMARCA: 2. VARA DE GUAIBA, RS. PRAZO DO EDITAL: 30 dias. ACAO: Usucapiao. PROCESSO NU: 21145. AUTOR(ES): JOAO ROQUE DA SILVA, LEDDY SOUZA DA SILVA. REU(S): Acima nominado(s). OBJETO: Declaracao de dominio sobre o imovel a seguir descrito. IMOVEL: "UM TERRENO, situado no lugar denominado Ermo, zona urbana do distrito desta cidade de Guaiba, de formato irregular, com area superficial de 9.057,28m2., localizado no quarteirao formado pelas Ruas Cel. Inacio de Quadros, Farrapos e Padre Cacique e Av. Verador Breno Guimaraes, com as seguintes medidas, divisas e confrontacoes: partindo de um ponto no alinhamento da Rua Cel. Inacio de Quadros distante 69,80m da esquina formada com a Av. Vereador Breno Guimaraes, que lhe fica ao Sul, na divisa Sudoeste, confrontando-se com proprieddes de Manoel da Costa Martins, Othelino Jose da Silveira e Florencio Centeno (ou que de direito), seguindo no sentido Oeste-Leste, numa extensao onde mede 143,80m; deste ponto formando um angulo interno de 88graus40min00" segue na direcao Sul-Norte na extensao de 66,50m, na divisa Sudeste, confrontando-se com propriedade de Lauro Jose Ramos; dai, formando outro angulo interno de 98graus segue na direcao Sudeste-Noroeste na extensao de 102,50m, na divisa Nordeste, confrontando-se com propriedade dos Sucessores de Ruy Santana; deste ponto e formado mais um angulo interno de 110graus segue na direcao Nordeste-Sudoeste na extensao de 88,50m, fazendo frente, ao Noroeste, com o alinhamento da Rua Cel Inacio de Quadros ate encontrar o pontoinicial desta descricao, onde forma o ultimo angulo interno de 62graus35min00", fechando assim o perimetro. Sobre o terreno acima referido existe construida uma casa sob o n.516 da citada Rua Cel. Inacio de Quadros. PRAZO: 15 (quinze) dias, para contestar, a partir da data da expiracao do presente (art. 232, IV, do CPC), pena de se presumirem em verdadeiros os fatos alegados pelo(s) autor(es). SERVIDOR(A): LIANE ARRUDA, Escrivã. JUIZ(A) DE DIREITO: DR(A). ROSANE WANNER DA SILVA BORDASCH.

GUAPORÉ

COMARCA DE GUAPORÉ - RS.

FALÊNCIA DE: SULBERGER SA COUROS E ARTE FATOS

A V I S O

Lorena Mª Marchetti, Oficial Ajudante / da Comarca de Guaporé, FAZ SABER a quem

3) Para obter-se o valor a ser pago, quando for o caso, basta multiplicar o número da margem correspondente à última linha usada pelo preço de tabela do centímetro de coluna.

133

Dobre esta lauda somente aqui

1 2 3 4 5 6 7 8 9 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 0

EDITAL DE FALÊNCIA

TROCALTEST-MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
INDUSTRIAIS E PETROQUÍMICOS LTDA.

VARA/COMARCA: Segunda Vara de Esteio-RS.

PRAZO: 20 dias. AÇÃO: Falência nº 15637.

AUTORA: Acima mencionada. RÉ: a mesma.

OBJETO: Em 11.03.96 por decisão deste Juízo foi decretada a falência de Trocal

test-Manutenção de Equipamentos Indus -
triais e Petroquímicos Ltda com sede a

rua São Sebastião do Caí, nº 81-Esteio,
fixado o termo legal da falência o dia

22.08.95, marcado o prazo acima mencio-
nado para os credores se habilitarem ,

apresentarem as declarações e documentos
justificativos de seus créditos na forma

do Artigo 82 da Lei de Falências, nomean-
do para o cargo de síndico o Bel. Ari

Ildefonso de Carli, residente na rua Car-
los Von Koseritz, nº 676 em Porto Alegre

o qual prestará compromisso no prazo de
24 horas. Servidora: Dorzelina Haubert ,

Escrivã da 2ª Vara. Juiz: Dr. Amadeo Hen-
rique Ramella Buttelli.